

PROAD 4889/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 523/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria de Orçamento e Finanças

CONTRATADA:OPEN TREINAMENTOS E EDITORA LTDA, CNPJ: 09.094.300/0001-51;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$7.188,00 (Sete mil, cento e oitenta e oito reais).

OBJETO: Contratação de licença de uso do sistema web "Gestão Tributária", contemplando 6 usuários pelo período de 12 (doze) meses - Plano Ouro

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 51/2022, acostado mediante o documento 44.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 450/2022 (doc. 19), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs.13/14 e 22);

Considerando, a retificação do reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.32) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 7, fl.11);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela; **Aprovo** o TR(doc.18) e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho respectiva.

NÃO dispensada a publicação da ratificação da contratação direta, com fulcro no caput do art.25 (em obediência à determinação do caput do art. 26 da LCC) e Dispensada a confecção de termo contratual com fulcro no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Ato contínuo, à Secretaria Administrativa para publicação da contratação direta.

Empós, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Secretaria de Orçamento e Finanças para indicar o gestor, fiscal e respectivos substitutos da contratação e para juntar declaração dos servidores indicados, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019.

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.